



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## EDITAL SEAD N° 371-04/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar n.º 001/2016,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **21 de outubro a 21 de novembro de 2024**, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias; Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial; Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis; Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores; e Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis.

### 1. DAS COMISSÕES

**1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial:** tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

**1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei n.º 13.019/2014:** tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

**1.3 Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis:** tem por finalidade realizar o Inventário de Bens Imóveis do Município, bem como, a avaliação e reavaliação quando necessário

**1.4 Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores:** tem por finalidade realizar o inventário de Bens Permanentes do Município e da Câmara Municipal de Vereadores e garantir que os atos da Resolução 1.134/2020, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, sejam cumpridos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**1.5 Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis:** tem por finalidade realizar a avaliação e reavaliação de bens permanentes do Município e apresentar relatórios ao Setor de Patrimônio para ajustes no sistema.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões poderão realizar sua inscrição acessando o Portal do Servidor, onde será disponibilizado o link específico para preenchimento de formulário.

**2.1.1 Período das inscrições:** 21 de outubro a 21 novembro de 2024;

**2.1.2 Local:** As inscrições serão feitas **VIA INTERNET**, em link específico para este fim, o qual estará disponível no portal do servidor.

**2.1.3 Horário:** A partir das 8 horas do dia 21 de outubro de 2024 até as 23h55min do dia 21 de novembro de 2024.

**2.2** A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico e site do Município.

**2.3** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

## **3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1** Ser servidor de provimento de **cargo efetivo** no município.

**3.2** Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo nos últimos 3 anos ou condenação criminal transitada em julgado.

**3.3** Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.

**3.4** Não ser exercente de cargo eletivo.

**3.5** Para inscrição como presidente é **exigível** ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**4.1** As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.

**4.2** A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

requisitos para inscrição.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**5.2** Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela Secretaria de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Lajeado, 16 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ANEXO ÚNICO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	21/10 até 21/11/2024
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 27/11/2024
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 23/12/2024

**OBS:** O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.